



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 473/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/074954

Convoca, por Decisão Judicial, candidato aprovado e classificado a apresentar a documentação exigida e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o concurso público regulado pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado na edição nº 6.772 do Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto 7.202, de 2 de julho de 2026, publicado Diário Oficial 7.092, de 2 de julho de 2026.

Considerando a Decisão Judicial proferida em sede de Plantão Judicial, nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0039139- 82.2026.8.27.2729/TO, ajuizado pelo candidato MATEUS ALVES DE SOUZA em face do Estado do Tocantins, na qual o juízo plantonista deferiu parcialmente a liminar pleiteada para determinar, em caráter precário e provisório, a convocação do requerente para apresentação dos documentos admissionais exigidos na Portaria nº 457/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por Decisão Judicial, o candidato aprovado e classificado no concurso público regido pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na forma abaixo discriminada, obedecida a ordem de classificação final, para proceder a inclusão dos documentos exigidos no §3º do art. 1º da Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, no período de 14 a 17 de agosto de 2026.

SUB JUDICE	
INSCRIÇÃO	NOME
238004810	MATEUS ALVES DE SOUZA

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado e PM/5.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 14 de agosto de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

